

Ofício Circular CONDSEF/FENADSEF nº 87/2024.

Brasília-DF, 22 de julho de 2024.

Às

Entidades Filiadas à CONDSEF/FENADSEF

EBSERH - Ação para impedir a demissão de trabalhadores da área da saúde que têm duplo vínculo empregatício

Enviamos em anexo uma sugestão de inicial e documentação complementar visando ao ingresso de ação para impedir demissões de trabalhadores da Ebserh que têm mais de um vínculo empregatício.

Pelas condições particulares, a Assessoria Jurídica Nacional sugere, ainda, que a FENADSEF também figure nessa ação ao lado do sindicato estadual.

Anexos:

- 1-Inicial acumulação de cargos.docx
- 2-Ofício Circular_SEI_n_1_2024_DGP_EBSERH.pdf
- 3-SEI_SEDE - 37933721 - Ofício-Circular - SEI.pdf
- 4-Del0938 - Terapeuta Ocupacional.pdf
- 5-Tecnólogo em radiologia.pdf
- 6-estatuto_fenadsef_10-09-2019.pdf

Saudações sindicais,


Sérgio Ronaldo da Silva

Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF


Edison Vitor Cardoni

Diretor da Secretaria Jurídica da Condsef/Fenadsef